



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

LEI Nº 1368/ 2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2026, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2026/2029.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2026 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2026, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Art. 2º - São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º - Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinquenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º - Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º - Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancaria não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º - O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.03.10 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1113.03.40 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2026 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º - O orçamento de 2026 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição;
 - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
 - b) seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 - O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;
- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental;
 - a) Legislativa;
 - b) Administração;
 - c) Segurança Pública
 - d) Assistência Social;
 - e) Previdência Social;
 - f) Saúde;
 - g) Educação;
 - h) Cultura;
 - i) Urbanismo;
 - j) Habitação;
 - k) Saneamento;
 - l) Gestão Ambiental;
 - m) Agricultura;
 - n) Comércio e Serviços;
 - o) Energia;
 - p) Transporte;
 - q) Desporto e Lazer; e
 - r) Indústria;
 - s) Turismo e
 - t) Encargos Especiais.
- III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:
 - a) uma fonte compensatória; e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.
- IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2026 e o programa para 2027, 2028 e 2029 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2024 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2025, 2026, 2027 e 2028.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 – A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art.2º desta lei.

Art. 14 - Na fixação da despesa não constará:

- I. despesa sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projeto com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesa a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferência a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 - A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamentos estiverem adequadamente contemplados;
e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.

Art. 16 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2026, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de setembro de 2025.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 - Na Lei Orçamentária de 2026 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2026 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para: clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou aquelas mediante contrapartida de serviços.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Art. 20 - Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2026.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2025 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

- I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2025 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;
- II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 22 - As ações desenvolvidas para a política de assistência social no município estarão autorizadas para atender:

§ 1º - Manutenção e implementação do fundo municipal de assistência social Fmas, de acordo com as normas estabelecidas e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e com os padrões determinados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011 e Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

§ 2º - Contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de assistência social do Município.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 23 - A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 24– Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II – concessão de aumento do subsídio do Prefeito, Vice – Prefeito, Vereadores e Secretários;

III - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

IV - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

V - alteração da estrutura de carreiras;

VI - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VII - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

VIII -concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

IX – realização de concurso público;

X – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – o atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 25 - As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art.168 e 29-A, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 27 - As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

CAPÍTULO VI

CONTINGENCIAMENTO

Art. 28 - Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 30 - As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da Dívida; e
 - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
 - a) correção de erros ou omissões; e
 - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 31 - Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Art. 32 – Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2025 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 33 – Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 34 – Deverá constar da Lei Orçamentária de 2025, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada.

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

Art. 36 – O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante e;
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 37 – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 38 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE DE
JESUS
PEREIRA:95558489472

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DE JESUS
PEREIRA:95558489472
Dados: 2025.07.02 15:14:58
+01'00'

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 01 de JULHO de 2025.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira

Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORÇÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Ações

0003 - Cumprimento a Decisões Judiciais		AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	486.600,00
1008 - Construir a Sede da Secretaria de Indústria, Comunicação e Turismo		UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	375.000,00
1012 - Implantar Projeto Educacional de Trânsito		ATIVIDADES EXECUTADAS	UNIDADE	1	10.000,00
1013 - Projeto Guarda Dentro da Escola		PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	18.985,00
1086 - Programa Minha Casa Sonho Garantido		ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.243.234,00
2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	992.820,00
2013 - Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social		Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social	UNIDADE	1	1.401.796,00
2015 - Garantir Gestão e Manutenção do SAAE		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	1.167.000,00
2017 - Garantir Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	110.057,00
2018 - Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	1.010.358,00
2019 - Capacitar os Funcionários do Gabinete do Prefeito		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	10.000,00
2020 - Viabilizar Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	624.000,00
2021 - Garantir Gestão e Manutenção do IPREV		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	600.000,00
2022 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do IPREV		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	740.750,00
2023 - Viabilizar Realização de Eventos		AÇÕES PROMOVIDAS	UNIDADE	12	80.000,00
2024 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	450.000,00
2025 - Viabilizar Capacitação dos Funcionários do IPREV		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	100	22.982,00
2026 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Inativos e Pensionistas do IPREV		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	8.060.879,00
2028 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	318.500,00
2029 - Reformar, Ampliar e Manter os Cemitérios		CEMITERIOS MANTIDOS	UNIDADE	1	127.917,00
2032 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	211.900,00
2033 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	150.000,00
2037 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.757.876,00
2039 - Capacitar Funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	250.000,00
2042 - Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	817.534,00
2043 - Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito		REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	162.607,00
2044 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	150.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2046 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.827.000,00
2048 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	1.850.000,00
2049 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	405.520,00
2050 -	Ampliar Sinalização Horizontal e Vertical	SEMAFOROS IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	1	668.462,00
2057 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.340.261,00
2058 -	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	1.455.266,00
2061 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	230.000,00
2062 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	4.606.526,00
2063 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	891.800,00
2064 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Eventos	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.343.100,00
2065 -	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Eventos	FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	UNIDADE	24	537.800,00
2067 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	12	351.000,00
2069 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	150.000,00
2072 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	450.000,00
2078 -	Manter o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	164.620,00
2095 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	185.598,00
2096 -	Garantir Gestão e Manutenção da Controladoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	212.000,00
2101 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	925.680,00
2102 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Procuradoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	140.000,00
2104 -	Capacitar Funcionários da Procuradoria	Capacitar Funcionários da Procuradoria	UNIDADE	1	20.767,20
2162 -	Garantir a Limpeza Urbana / Gestão de Resíduos Sólidos	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	50.000,00
2163 -	Manter e Expandir a Iluminação Pública	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	35.000,00
2164 -	Implantar Alvaro Sanitário	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	250.000,00
2165 -	Implantar Campanhas Educacionais	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	20.000,00
2166 -	Implantar a Coleta Seletiva	IMPLANTAR	UNIDADE	1	150.000,00
2167 -	Apoiar a Implantação de uma Cooperativa de Reciclagem	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	80.000,00
2168 -	Recuperar o Lixo	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	50.000,00
2170 -	Viabilizar Gestão de Assessoria Jurídica Especializada	Viabilizar Gestão de Assessoria Jurídica Especializada	UNIDADE	1	3.115.080,00
2384 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.000,00
2385 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	25.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2386 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	180.000,00
2394 -	Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.920.303,00
2395 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política	UNIDADE	1	20.767,20
2396 -	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Estratégica	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	183.786,00
2397 -	Viabilizar Manutenção do Monitoramento Municipal	MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO MUNICIPAL	UNIDADE	100	619.750,00
2409 -	Garantir Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	1.210.000,00
2410 -	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	12.757,00
2426 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPMF	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPMF	UNIDADE	1	437.149,56
2466 -	Garantir a Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	82.000,00
2482 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI	UNIDADE	1	125.226,22
2483 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Criança Feliz	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	204.900,00
2489 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Câmara	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.038.200,00
2496 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Estratégica	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	335.000,00
2505 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Abastecimento de Água	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	715.000,00
2506 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Sistema de Esclarecimento Sanitário	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	40.500,00
2509 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Finanças	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	2.834.108,00
2510 -	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.570.000,00
2511 -	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Transporte	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.817.500,00
2512 -	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política	UNIDADE	1	124.603,20
2513 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	42.520,00
2514 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	567.300,00
2515 -	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	649.880,00
2524 -	Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação	Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação	UNIDADE	1	444.418,08
2535 -	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Comunicação	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Comunicação	UNIDADE	1	290.740,80
2566 -	Garantir Pagamento de Parcelamentos	Garantir Pagamento de Parcelamentos	UNIDADE	1	306.316,20
2567 -	Programa IPTU PREMIADO	Programa IPTU PREMIADO	UNIDADE	1	207.672,00
2568 -	Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	UNIDADE	1	103.836,00
2573 -	Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0004 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ações					
1102 - Apoiar os Campeonatos e Eventos Esportivos		APOIO MANTIDO	UNIDADE	100	300.000,00
1111 - Construção/Reforma/Ampliação de Quadras Poliesportiva		Construção/Reforma/Ampliação de Quadras Poliesportiva	UNIDADE	1	410.152,20
1126 - Construção de 01 (um) Centro Esportivo Comunitário Convênio Nº 01426/2024		Construção de 01 (um) Centro Esportivo Comunitário Convênio Nº 01426/2024	UNIDADE	1	1.557.540,00
2099 - Promover Competições em Calendário Esportivo		AÇÕES PROMOVIDAS	UNIDADE	10	330.000,00
Total de Registros: 4				2.597.692,20	
Programa: 0005 - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Ações					
1107 - Viabilizar Implantação de Casa de Abrigo e Centro de Atendimento ao Idoso		UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	350.000,00
1110 - Projeto Caixa d'`agua Vilelense		Projeto Caixa d'`agua Vilelense	UNIDADE	1	415.344,00
2080 - Viabilizar Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/DPF		FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIA	1	259.780,00
2082 - Viabilizar Bloco da Proteção Social Básica		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	847.750,00
2083 - Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Bloco da Proteção Social Básica		COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1	271.600,00
2084 - Ampliar Bloco da Proteção Social Especial - Proteção Social Especial de Media Complexidade - PAEFI		CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	50	223.920,00
2087 - Conceder Benefícios Eventuais		Conceder Benefícios Eventuais	UNIDADE	1	3.634.260,00
2092 - Manutenção das Atividades do IGD/SUAS		COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1	93.000,00
2419 - Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz		Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz	UNIDADE	1	121.488,12
2425 - Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS ESTADO		Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS ESTADO	UNIDADE	1	57.109,80
2536 - Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)		Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)	UNIDADE	1	103.836,00
2540 - Viabilizar e Mante Renda Garantida		Viabilizar e Mante Renda Garantida	UNIDADE	1	3.218.916,00
2541 - Ações do Abrigo Regional Caminho Feliz		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	350.000,00
2560 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (PEDRO VILELA) - SUAS 2		EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (PEDRO VILELA) - SUAS 2	UNIDADE	1	295.240,01
2578 - Viabilizar a Manutenção do Complexo Nutricional		Viabilizar a Manutenção do Complexo Nutricional	UNIDADE	1	1.713.294,00
2580 - Benefícios Assistenciais de Saude		Benefícios Assistenciais de Saude	UNIDADE	1	726.852,00
2627 - Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa semente do Futuro		Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa semente do Futuro	UNIDADE	1	309.638,95
2628 - Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Abrigo Regional Caminho Feliz		Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Abrigo Regional Caminho Feliz	UNIDADE	1	431.282,83



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2630 -	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Complexo Nutricional	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Complexo Nutricional	UNIDADE	1	389.385,00
			Total de Registros: 19		
			13.812.696,71		
Programa: 0006 - TEOTÔNIO VILELA, CIDADE AMIGA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Ações					
2093 -	Projeto Semente do Futuro	CRANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	150	312.220,00
2097 -	Manutenção do Conselho Tutelar	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	291.460,00
2420 -	Viabilizar a Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	37.960,00
2629 -	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	UNIDADE	1	176.521,20
			Total de Registros: 4		
			818.161,20		
Programa: 0007 - TEOTÔNIO VILELA MAIS SAÚDAVEL					
Ações					
1090 -	Viabilizar Construção de Unidade Saúde da Família	OBRA REALIZADA	UNIDADE	100	1.600.000,00
1091 -	Viabilizar Construção e Ampliação de Academias de Saúde	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	500.000,00
1092 -	Viabilizar Implantação de Saneamento	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	30.000.000,00
1113 -	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	UNIDADE	1	1.972.864,00
1117 -	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (Adutora Rocha)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (Adutora Rocha)	UNIDADE	1	3.125.878,94
1118 -	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água(Adutora Gerais)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água(Adutora Gerais)	UNIDADE	1	13.394.844,00
1119 -	Construção de Espaços Urbanos, Praças e Parques	Construção de Espaços Urbanos, Praças e Parques	UNIDADE	1	6.126.324,00
1121 -	Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Atenção Primária à Saúde	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	2.700.000,00
1122 -	Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Serviços de Média e Alta Complexidade	Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Serviços de Média e Alta Complexidade	UNIDADE	1	2.284.392,00
2105 -	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde	UNIDADE	1	674.934,00
2106 -	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE	1	3.857.507,40
2108 -	CONISUL - Atenção Básica	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	100	3.300.000,00
2111 -	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	UNIDADE	1	2.128.638,00
2112 -	CONISUL - Média e Alta Complexidade	AÇÃO MANTIDA	%	100	4.100.000,00
2113 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviços de Média e Alta Complexidade	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviços de Média e Alta Complexidade	UNIDADE	1	4.506.482,40
2115 -	Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	600.000,00
2117 -	CONISUL - Farmácia Básica	AÇÃO MANTIDA	%	100	7.920.613,00
2119 -	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Vigilância Sanitária	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	352.173,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2120 -	Viabilizar Manutenção e Estruturação das Ações da Vigilância Epidemiológica	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	1.256.576,00
2121 -	Garantir Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	60.000,00
2122 -	Viabilizar Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	26.000,00
2128 -	Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado	Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado	UNIDADE	1	3.400.629,00
2169 -	Arborizar a Cidade	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	140.000,00
2400 -	Viabilizar Manutenção da Academia de Saúde	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	21.477,00
2402 -	Garantir Manutenção das Atividades do Centro de Diagnostico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DIAGNOSTICO	UNIDADE	100	477.000,00
2403 -	Garantir Manutenção das Atividades do Espaço Vida	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	260.600,00
2404 -	Garantir Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	40.000,00
2405 -	Garantir Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	91.500,00
2406 -	Garantir Manutenção das Atividades do Centro Especializado de Reabilitação - CERi= II	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	366.000,00
2428 -	Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.540.000,00
2430 -	Garantir Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	60.000,00
2433 -	Viabilizar a Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	136.000,00
2434 -	Viabilizar Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	200.000,00
2464 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Academia de Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	142.200,00
2465 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Medicina e Alta Complexidade Plantões - MAC	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.740.000,00
2467 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Vigilância em Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	375.300,00
2468 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro Especializado de Reabilitação CERi= II	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.200.000,00
2469 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Ambulatório de Saúde Mental	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	100.000,00
2470 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Mais Especialidades	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.138.720,00
2471 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Atenção Básica	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.255.000,00
2472 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	3.511.500,00
2473 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa de Saúde Bucal	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	2.201.000,00
2476 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.200.685,00
2477 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	455.000,00
2478 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Rede de Atenção Psicossocial	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	764.600,00
2479 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Assistência Geral à Saúde - FUS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	2.220.000,00
2492 -	Garantir Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Endemias	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	26.000,00
2507 -	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Saúde da Família	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	8.301.932,00
2508 -	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Vigilância em Saúde/Endemias	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.367.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

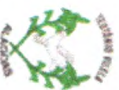
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2533 -	Manutenção das Ações de Saúde da Criança e do Adolescente	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	20.000,00
2559 -	Manutenção de Coleta Seletiva/Reciclagem	Manutenção de Coleta Seletiva/Reciclagem	UNIDADE	1	415.344,00
2581 -	Centro de Programa Nutricional	Centro de Programa Nutricional	UNIDADE	1	103.836,00
2584 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Complementação do Piso de Enfermagem	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Complementação do Piso de Enfermagem	UNIDADE	1	3.040.318,08
2585 -	Emenda Parlamentar Individual (RODRIGO CUNHA) 202341780006	Emenda Parlamentar Individual (RODRIGO CUNHA) 202341780006	UNIDADE	1	6.160.839,09
2586 -	Emenda Parlamentar Individual MAC (Jó Pereira) – 2565-10175-JP-005	Emenda Parlamentar Individual MAC (Jó Pereira) – 2565-10175-JP-005	UNIDADE	1	45.001,48
2587 -	Emendas da Atenção Básica – 36000.3624322/02-100	Emendas da Atenção Básica – 36000.3624322/02-100	UNIDADE	1	1.587,79
2588 -	Emendas SEE COVID – 19000.4018832/02-100	Emendas SEE COVID – 19000.4018832/02-100	UNIDADE	1	47.317,60
2589 -	Emenda MAC – 36000.40329702-100/36000411454202-100	Emenda MAC – 36000.40329702-100/36000411454202-100	UNIDADE	1	34,74
2590 -	Emendas da Atenção Básica – 36000.4114232/02-100	Emendas da Atenção Básica – 36000.4114232/02-100	UNIDADE	1	145.130,63
2591 -	Emendas da Atenção Básica – 36000.470004/02-200	Emendas da Atenção Básica – 36000.470004/02-200	UNIDADE	1	7.713,65
2592 -	Incremento Emergencial Temporário (Artur Lira) – Saúde Bucal – 25000.0927/2023-53	Incremento Emergencial Temporário (Artur Lira) – Saúde Bucal – 25000.0927/2023-53	UNIDADE	1	91.343,72
2593 -	Incremento Emergencial Temporário APS (Artur Lira) – 25000.0927/2023-77	Incremento Emergencial Temporário APS (Artur Lira) – 25000.0927/2023-77	UNIDADE	1	162.857,34
2594 -	Incremento Emergencial Temporário APS – 25000.0927/2023-08	Incremento Emergencial Temporário APS – 25000.0927/2023-08	UNIDADE	1	253.847,72
2595 -	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	UNIDADE	1	1.186.280,97
2596 -	Assistência Financeira Emergencial para Custeio APS – 170860/001/2023TF008797	Assistência Financeira Emergencial para Custeio APS – 170860/001/2023TF008797	UNIDADE	1	451.448,31
2597 -	Emenda Parlamentar Individual (Jó Pereira) – IO216	Emenda Parlamentar Individual (Jó Pereira) – IO216	UNIDADE	1	275.165,40
2598 -	Emenda Parlamentar 25000.054574/2022-42	Emenda Parlamentar 25000.054574/2022-42	UNIDADE	1	375.514,59
2599 -	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal – 25000.224018/2018-63	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal – 25000.224018/2018-63	UNIDADE	1	75,28
2600 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-01	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-01	UNIDADE	1	934,52
2601 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-09	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-09	UNIDADE	1	3.738,10
2602 -	Emenda Individual (JHC) - Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 2500.155808/2019-72 – Material de Informática - 11780.6850001/190-01	Emenda Individual (JHC) - Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 2500.155808/2019-72 – Material de Informática - 11780.6850001/190-01	UNIDADE	1	112.142,88
2603 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.157849/2021-18	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.157849/2021-18	UNIDADE	1	5.191,80
2604 -	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção básica – 11780685000115002/2016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção básica – 11780685000115002/2016	UNIDADE	1	55.033,08
2605 -	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1180-03	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1180-03	UNIDADE	1	3.115,08
2606 -	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1130-03	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1130-03	UNIDADE	1	12.460,32
2607 -	COVID-19- SAPS – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Crédito Extraordinário – 25000.179516/2020-69	COVID-19- SAPS – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Crédito Extraordinário – 25000.179516/2020-69	UNIDADE	1	1.557,54



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2608 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde(Artur Lira) – 25000.079027/2019-74 (UBS Benedito de Lira) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde(Artur Lira) – 25000.079027/2019-74 (UBS Benedito de Lira) – C	UNIDADE	1	90.044,66
2609 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208490/2019-30 (UBS Pedro Cavalcanti) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208490/2019-30 (UBS Pedro Cavalcanti) – Construção do	UNIDADE	1	122.050,14
2610 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208492/2019-29 (UBS Marinha) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208492/2019-29 (UBS Marinha) – Construção do Auditor	UNIDADE	1	149.412,70
2611 -	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.040465/2022-48 (UBS Gulandim) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.040465/2022-48 (UBS Gulandim) – Construção do Auditor	UNIDADE	1	90.313,45
2612 -	Emenda Parlamentar Estadual - Assistência Financeira – Atenção Básica (Tarcizio Freire) 10292- TF-09	Emenda Parlamentar Estadual - Assistência Financeira – Atenção Básica (Tarcizio Freire) 10292- TF-09	UNIDADE	1	1.142.196,00
2614 -	Manutenção do Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMMA	Manutenção do Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMMA	UNIDADE	1	1.038.360,00
2625 -	Gerir Folha de pagamento e Encargos Sociais do Centro de Diagnostico	Gerir Folha de pagamento e Encargos Sociais do Centro de Diagnostico	UNIDADE	1	257.513,28
2626 -	Gerir Folha de pagamento e Encargos Sociais do Espaço Vida	Gerir Folha de pagamento e Encargos Sociais do Espaço Vida	UNIDADE	1	197.288,40
2631 -	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal – 11780685000122001	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal – 11780685000122001	UNIDADE	1	30.112,44
2632 -	Organização dos Serviços de Assistência farmacêutica np Sus - 2500.005035/2024-41	Organização dos Serviços de Assistência farmacêutica np Sus - 2500.005035/2024-41	UNIDADE	1	47.764,56
2633 -	Estruturação de Unidades e Atenção Especializada em Saúde-117806850000124012	Estruturação de Unidades e Atenção Especializada em Saúde-117806850000124012	UNIDADE	1	127.718,28
2634 -	Estruturação da da Rede de Atenção Psicossocia(RAPS/CRACK)- 117806850001240081	Estruturação da da Rede de Atenção Psicossocia(RAPS/CRACK)- 117806850001240081	UNIDADE	1	290.740,80
2635 -	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-1178068000124006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-1178068000124006	UNIDADE	1	238.822,80
2636 -	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-11780685000124002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-11780685000124002	UNIDADE	1	207.672,00
2637 -	Emenda Parlamentar Estadual - AS-002 - 10.301.1016.5065/2024	Emenda Parlamentar Estadual - AS-002 - 10.301.1016.5065/2024	UNIDADE	1	207.672,00
2638 -	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em sa+ude (Mesa ginecológica)	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em sa+ude (Mesa ginecológica)	UNIDADE	1	207,67
2639 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais Equipes MultiProfissionais - EMULT	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais Equipes MultiProfissionais - EMULT	UNIDADE	1	88.779,78
2652 -	REMANEJAMENTO DE SALDO ASSISTENCIA FINANCEIRA ATENÇÃO PRIMARIA - 36000601393202400	REMANEJAMENTO DE SALDO ASSISTENCIA FINANCEIRA ATENÇÃO PRIMARIA - 36000601393202400	UNIDADE	1	0,00
2653 -	Remanejar saldo Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400	Remanejar saldo Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400	UNIDADE	1	0,00
2654 -	Saldo Remanescente da Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada/2024 - 36000603537202400	Saldo Remanescente da Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada/2024 - 36000603537202400	UNIDADE	1	0,00
2655 -	Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Ao Custoio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatório	Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Ao Custoio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatório	UNIDADE	1	0,00
2656 -	Saldo Remanescente/2024 - Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400	Saldo Remanescente/2024 - Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400	UNIDADE	1	0,00
2657 -	Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Atenção Primária- 36000601393202400	Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Atenção Primária- 36000601393202400	UNIDADE	1	0,00
2658 -	Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Atenção Primária- 36000601393202400	Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Atenção Primária- 36000601393202400	UNIDADE	1	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

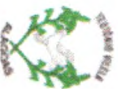
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira

Total de Registros: 100 140.523.888,41

Programa: 0008 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE PARA TODOS

Ações

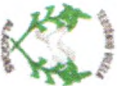
1096 - Apoiar o Desenvolvimento de Práticas Esportivas Educacionais Rede Municipal	ACÇÃO MANTIDA	%	100	300.000,00
1112 - Construção/reforma/ampliação de quadras poliesportiva escolar	Construção/reforma/ampliação de quadras poliesportiva escolar	UNIDADE	1	3.530.424,00
1120 - Construir Escolas de Ensino Fundamental	OBRA REALIZADA	%	100	2.000.000,00
1123 - Ampliar e Restaurar, em Regime de Colaboração com a União, Através de Programa Nacional de Construção/Ampliação e/ou Adequação das Escolas Públicas	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	5	600.000,00
2123 - Adquirir Equipamento, Mobiliário e Material Didático	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	50	50.000,00
2124 - Implantar Laboratórios de Ciências /Roboticas nas Escolas	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	150.000,00
2125 - Realizar Reforma, Ampliação e/ou adequação nos Laboratórios de Informática	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	25.000,00
2126 - Realizar Reforma, Ampliação e/ou Adequação das Bibliotecas Escolares	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	100	25.000,00
2131 - Promover Formação/Capacitação Para os Profissionais da Educação	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	20.000,00
2133 - Aquisição de Kits de Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100	15.000,00
2137 - Reformar, Ampliar e/ou Adequar as Escolas de Ensino Fundamental - AP	OBRA REALIZADA	%	100	300.000,00
2143 - Reformar, Ampliar e/ou Adequar as Escolas que Atendam a Educação Infantil - VAAT	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	5	300.000,00
2145 - Adquirir Transporte Escolar Adaptado para Pessoas com Deficiência	ACÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	120.000,00
2146 - Adequar Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	ACÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	50.000,00
2151 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	600.000,00
2152 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	500.000,00
2153 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	250.000,00
2155 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	UNIDADE	1	14.692.794,00
2347 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	2	2.996.458,00
2440 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	300.000,00
2446 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	2.100.000,00
2447 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	550.000,00
2448 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	7.000,00
2449 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	405.000,00
2451 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	10.000,00
2455 - Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE	ACÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	625.000,00
2456 - Garantir a Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar	ACÇÃO MANTIDA	%	1	900.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2457 -	Garantir a Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - GEITE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	100.000,00
2462 -	Viabilizar a Bonificação IDEB	AÇÃO MANTIDA	%	100	4.000.000,00
2491 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	27.130.000,00
2493 -	Grir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundeb - Ensino Fundamental 30%	Grir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundeb - Ensino Fundamental 30%	UNIDADE	1	1.609.458,00
2494 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	3.090.000,00
2498 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Pré-Escola 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	330.000,00
2499 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 70% - VAAT	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	5.250.000,00
2500 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Pré-Escola 70% - VAAT	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.380.000,00
2501 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - EJA 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	480.000,00
2502 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - EJA 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.830.000,00
2503 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - AEE 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	235.000,00
2504 -	Geirir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - AEE 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	165.000,00
2537 -	Bolsa Estudantil Pré - Enem Aprova + Teotônio	Bolsa Estudantil Pré - Enem Aprova + Teotônio	UNIDADE	1	249.206,40
2543 -	Apoiar o Desenvolvimento de Praticas Esportivas Educacionais da Rede Municipal	Apoiar o Desenvolvimento de Praticas Esportivas Educacionais da Rede Municipal	UNIDADE	1	1.246.032,00
2544 -	Teotônio Tech	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	200.000,00
2582 -	Garantir a Manutenção das atividades do Forum Municipal de Educação - FME	Garantir a Manutenção das atividades do Forum Municipal de Educação - FME	UNIDADE	1	77.877,00
2583 -	Garantir a Manutenção do fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Quilombola	Garantir a Manutenção do fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Quilombola	UNIDADE	1	10.383,60
2640 -	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche/Agricultura Familiar 30%	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche/Agricultura Familiar 30%	UNIDADE	1	192.096,60
2641 -	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pre-Escola/Agricultura Familiar 30%	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pre-Escola/Agricultura Familiar 30%	UNIDADE	1	114.219,60
2642 -	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola/Agricultura Familiar 30%	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola/Agricultura Familiar 30%	UNIDADE	1	1.765,21
2643 -	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE/Agricultura Familiar 30%	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE/Agricultura Familiar 30%	UNIDADE	1	20.767,20
2644 -	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA/Agricultura Familiar 30%	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA/Agricultura Familiar 30%	UNIDADE	1	182.751,36
2645 -	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental/Agricultura Familiar 30%	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental/Agricultura Familiar 30%	UNIDADE	1	518.141,64
2646 -	Viabilizar a Manutenção das Atividades do Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB	Viabilizar a Manutenção das Atividades do Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB	UNIDADE	1	284.510,64
2647 -	Viabilizar Atividades Pedagógicas Ambientais	Viabilizar Atividades Pedagógicas Ambientais	UNIDADE	1	259.590,00
2648 -	Viabilizar Sala de Tecnologia e Cultura Maker	Viabilizar Sala de Tecnologia e Cultura Maker	UNIDADE	1	1.246.032,00
2649 -	Viabilizar a Manutenção do Programa da Escola de Tempo Integral	Viabilizar a Manutenção do Programa da Escola de Tempo Integral	UNIDADE	1	168.733,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2650 -	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Ensino Fundamental 70% - VAAF	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Ensino Fundamental 70% - VAAF	UNIDADE	1	9.345.240,00
Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Ações					
0004 -	Viabilizar a Gestão da Dívida Pública Municipal	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	UNIDADE	1	4.552.000,00
2161 -	Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	500.000,00
2474 -	Viabilizar Manutenção do Fundo de AVAL	APOIO MANTIDO	%	100	10.000,00
2538 -	Programa Município Amigo 1º Emprego	Programa Município Amigo 1º Emprego	UNIDADE	1	51.918,00
2572 -	Estruturação do Polo Industrial - Federal	Estruturação do Polo Industrial - Federal	UNIDADE	1	11.006.616,00
Total de Registros: 55			91.138.480,75		
Programa: 0010 - NOSSA CULTURA					
Ações					
1099 -	Viabilizar Apoio Cultural	APOIO MANTIDO	UNIDADE	100	200.000,00
2561 -	Programa Lei Paulo Gustavo	Programa Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	1	483.897,56
2619 -	Programa Federal ALDIR BLAC	Programa Federal ALDIR BLAC	UNIDADE	1	330.202,32
Total de Registros: 3			1.014.099,88		
Programa: 0011 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO					
Ações					
2460 -	Manutenção das Atividades Legislativas	ATIVIDADES EXECUTADAS	UNIDADE	1	1.118.200,00
Total de Registros: 1			1.118.200,00		
Programa: 0012 - SEGURANÇA COMUNITÁRIA					
Ações					
1098 -	Viabilizar Contribuição para Manutenção do Tiro de Guerra	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	100.000,00
2615 -	Aquisição de veículos para Segurança Municipal	Aquisição de veículos para Segurança Municipal	UNIDADE	1	103.836,00
Total de Registros: 2			203.836,00		
Programa: 0013 - DESENVOLVER COM INOVAÇÃO					
Ações					
1103 -	Viabilizar Perfurações de Poços Artesianos	OBRA REALIZADA	UNIDADE	100	100.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2487	Garantir Manutenção Operacional do Sistema de Abastecimento de Água	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	849.200,00
2488	Garantir Manutenção das Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	49.100,00
Total de Registros: 3					998.300,00
Programa: 0014 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Ações					
2490	Manter Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	250.000,00
Total de Registros: 1					250.000,00
Programa: 0015 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Ações					
1104	Viabilizar Programa Minha Casa Melhor	OBRA REALIZADA	UNIDADE	100	3.087.000,00
1106	Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1	3.000.000,00
Total de Registros: 2					6.087.000,00
Programa: 0017 - TEOTÔNIO VILELA MAIS BELA					
Ações					
1114	Drenagem e Pavimentação de Vias em Paralelepípedo	Drenagem e Pavimentação de Vias em Paralelepípedo	UNIDADE	1	8.826.060,00
1116	Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias	Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias	UNIDADE	1	5.503.308,00
1124	Construção de Praças Municipais - Turismo	Construção de Praças Municipais - Turismo	UNIDADE	1	1.038.360,00
1125	Construção de Porticos de Acesso ao Município - Turismo	Construção de Porticos de Acesso ao Município - Turismo	UNIDADE	1	3.218.916,00
2569	Aquisição de Brinquedos Acessíveis para Praças Municipais - Turismo	Aquisição de Brinquedos Acessíveis para Praças Municipais - Turismo	UNIDADE	1	1.038.360,00
Total de Registros: 5					19.625.004,00
Total de Registros: 289					358.333.371,61



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS			
2024 (c)	2023 (b)	2022 (a)	
3.124.818,00	124.818,00	124.818,00	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)
3.124.818,00	124.818,00	124.818,00	Alienação de Bens Móveis
0,00	0,00	0,00	Alienação de Bens Imóveis
DESPESAS REALIZADAS			
2024 (f)	2023 (e)	2022 (d)	
0,00	0,00	0,00	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)
40.678.646,14	18.769.375,84	11.296.002,68	DESPESAS DE CAPITAL
36.554.087,74	14.911.313,60	8.555.974,34	Investimentos
0,00	0,00	410.000,00	Investões Financeiras
4.124.558,40	3.858.062,24	2.330.028,34	Amortização da Dívida
0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
0,00	0,00	0,00	Regime Geral de Previdência Social
0,00	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores
SALDO FINANCEIRO			
2024	2023	2022	
(g) = ((Ia - II(d) + III(h))	(h) = ((Ib - II(e) + III(i))	(i) = (Ic - II(f))	VALOR (III)
3.374.454,00	3.249.636,00	3.124.818,00	

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2024 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	512.474,461,89	205,400%	315.709,273,29	126,530%	-196.765.188,60	-38,390%
Receitas Não-Financeira (I)	509.349,643,89	204,140%	315.356,573,29	126,390%	-193.993,070,60	-38,080%
Despesas Total	500.132,061,89	200,450%	310.369,350,45	124,390%	-189.762,711,44	-37,940%
Despesas Não-Financeira (II)	495.662,711,89	198,660%	-4.124,558,40	-1,650%	-499.787,270,29	-100,830%
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.686,932,00	5,480%	319,481,131,69	128,040%	305.794,199,69	2.234,200%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	68.510,512,65	0,000%	68.510,512,65	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	59.147,014,35	23,700%	59.147,014,35	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	68.510,512,65	27,450%	68.510,512,65	0,000%

VARIÁVEIS		2024
PIB (crescimento % anual)	1,90	
Inflação Média (% anual)	5,52	
Projeção do PIB do Estado	249,500,000,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA	2.156.400,00	0,00	2.156.400,00
02000	GABINETE DO PREFEITO	1.644.358,00	0,00	1.644.358,00
03000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	4.953.327,00	100.000,00	5.053.327,00
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.354.519,00	0,00	10.354.519,00
05000	PROCURADORIA MUNICIPAL	4.201.527,20	0,00	4.201.527,20
06000	CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	397.598,00	0,00	397.598,00
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	86.410.056,75	6.430.424,00	92.840.480,75
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA	16.465.163,69	415.344,00	16.880.507,69
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	62.632.100,47	9.057.276,00	71.689.376,47
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.631.526,00	66.976.414,94	71.607.940,94
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.452.000,00	0,00	4.452.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.967.500,00	0,00	1.967.500,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.236.589,00	10.000,00	1.246.589,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	3.519.113,00	18.985,00	3.538.098,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO	1.131.800,00	0,00	1.131.800,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	777.244,00	0,00	777.244,00
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	677.357,00	8.330.234,00	9.007.591,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	12.955.394,00	4.632.276,00	17.587.670,00
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.315.099,88	200.000,00	1.515.099,88
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS	4.380.900,00	0,00	4.380.900,00
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	518.786,00	0,00	518.786,00
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	145.370,40	0,00	145.370,40
23000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	960.000,00	2.267.692,20	3.227.692,20
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DO IDOSO	55.277,00	350.000,00	405.277,00
25000	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
26000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONSUL	15.320.613,00	0,00	15.320.613,00
27000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV	9.424.591,00	0,00	9.424.591,00
28000	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE	3.776.996,20	100.000,00	3.876.996,20
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	735.158,88	0,00	735.158,88
30000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	1.038.360,00	0,00	1.038.360,00
		259.444.725,47	98.888.646,14	358.333.371,61



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.118.200,00	18.985,00	1.137.185,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	486.600,00	0,00	486.600,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.984.233,30	19.738.956,94	80.723.190,24
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	457.672,00	100.000,00	557.672,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	437.565,20	0,00	437.565,20
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.399.529,90	350.000,00	1.749.529,90
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.582.841,80	415.344,00	4.998.185,80
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.742.346,01	0,00	1.742.346,01
246	SEGURANÇA DE RENDA	3.218.916,00	0,00	3.218.916,00
271	PREVIDENCIA BASICA	8.060.879,00	0,00	8.060.879,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.853.082,87	4.800.000,00	42.653.082,87
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.138.632,20	4.257.276,00	25.395.908,20
303	SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	8.560.613,00	0,00	8.560.613,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	443.673,00	0,00	443.673,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.024.876,00	0,00	3.024.876,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	65.213.688,51	5.830.424,00	71.044.112,51
362	ENSINO MEDIO	249.206,40	0,00	249.206,40
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.157.774,20	0,00	15.157.774,20
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	880.000,00	0,00	880.000,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	0,00	50.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	814.099,88	200.000,00	1.014.099,88
451	INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	17.548.284,00	17.598.284,00
452	SERVIÇOS URBANOS	725.000,00	0,00	725.000,00
481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	3.087.000,00	3.087.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	49.100,00	30.000.000,00	30.049.100,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.453.704,00	0,00	1.453.704,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	849.200,00	100.000,00	949.200,00
631	REFORMA AGRÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	11.006.616,00	0,00	11.006.616,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	500.000,00	0,00	500.000,00
695	TURISMO	1.038.360,00	1.038.360,00	2.076.720,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	330.000,00	1.967.692,20	2.297.692,20
813	LAZER	0,00	6.426.324,00	6.426.324,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	306.316,20	0,00	306.316,20
		259.444.725,47	98.888.646,14	358.333.371,61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Evolução do Patrimônio Líquido



AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
 R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Reservas		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado		32.449.679,68	-340,29%	-13.504.144,05	-67,20%	-41.169.993,31	
TOTAL		32.449.679,68	-340,29%	-13.504.144,05	-67,20%	-41.169.993,31	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

EVENTOS		VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita		123.005.217,29
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024		2025	2026	2027
100000000000 - RECEITAS CORRENTES.	236.781.892,17	269.699.431,45	284.915.588,22	466.332.162,87	589.337.380,16	601.124.127,79	613.146.610,37
110000000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.820.145,20	15.025.157,09	17.952.164,96	20.640.000,00	25.279.176,88	25.784.760,42	26.300.455,63
111000000000 - IMPOSTOS	9.820.145,20	14.505.304,50	17.004.696,47	18.140.000,00	22.729.176,88	23.183.760,42	23.647.435,63
111200000000 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.712.005,40	2.093.326,25	2.346.272,92	3.300.000,00	3.705.349,40	3.779.456,39	3.855.045,52
111250000000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.472.644,83	1.885.354,00	2.010.255,21	3.000.000,00	3.279.760,59	3.345.355,80	3.412.262,92
111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.472.644,83	1.885.354,00	2.010.255,21	3.000.000,00	3.279.760,59	3.345.355,80	3.412.262,92
111253000000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	239.360,57	207.972,25	336.017,71	300.000,00	425.588,81	434.100,59	442.782,60
111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	239.360,57	207.972,25	336.017,71	300.000,00	425.588,81	434.100,59	442.782,60
111300000000 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.625.122,72	5.777.014,84	8.982.190,64	7.000.000,00	11.012.845,31	11.233.102,22	11.457.764,26
111303000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.625.122,72	5.777.014,84	8.982.190,64	7.000.000,00	11.012.845,31	11.233.102,22	11.457.764,26
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.625.122,72	5.445.654,42	7.577.589,72	5.500.000,00	9.482.845,31	9.672.502,22	9.865.952,26
111303410000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	331.360,42	1.404.600,92	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.812,00
111400000000 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.483.017,08	6.634.963,41	5.676.232,91	7.840.000,00	8.010.982,17	8.171.201,81	8.334.625,85
111451000000 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.483.017,08	6.634.963,41	5.676.232,91	7.840.000,00	8.010.982,17	8.171.201,81	8.334.625,85
111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.470.180,08	6.634.963,41	5.642.928,30	7.820.000,00	7.976.400,00	8.135.928,00	8.298.646,56
111451110100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Manual	0,00	4.575.579,78	1.124.641,17	0,00	0,00	0,00	0,00
111451120000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	12.837,00	0,00	33.304,61	20.000,00	34.582,17	35.273,81	35.979,29
112000000000 - TAXAS	0,00	519.852,59	947.468,49	2.500.000,00	2.550.000,00	2.601.000,00	2.653.020,00
112100000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	519.852,59	947.468,49	2.500.000,00	2.550.000,00	2.601.000,00	2.653.020,00
112101000000 - [DESATIVADO STN] Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	519.852,59	947.468,49	2.500.000,00	2.550.000,00	2.601.000,00	2.653.020,00
112101010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	519.852,59	947.468,49	2.500.000,00	2.550.000,00	2.601.000,00	2.653.020,00
120000000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	14.999.344,35	15.485.195,18	19.578.800,00	20.921.495,22	21.339.925,12	21.766.723,62
121000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	11.796.921,18	11.448.725,91	14.778.800,00	16.025.495,22	16.346.005,12	16.672.925,22
121500000000 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	11.796.921,18	11.448.725,91	14.778.800,00	16.025.495,22	16.346.005,12	16.672.925,22
121501000000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	5.927.172,68	6.318.732,64	5.500.000,00	6.561.119,22	6.692.341,60	6.826.188,43
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	5.927.172,68	6.318.732,64	5.500.000,00	6.561.119,22	6.692.341,60	6.826.188,43
121502000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	5.799.103,91	5.129.993,27	8.278.800,00	8.444.376,00	8.613.263,52	8.785.528,79
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	5.799.103,91	5.129.993,27	8.278.800,00	8.444.376,00	8.613.263,52	8.785.528,79
121503000000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121503010000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121551000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00
121551110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	1.061.208,00
124000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.800.000,00	4.896.000,00	4.993.920,00	5.093.798,40
124100000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.800.000,00	4.896.000,00	4.993.920,00	5.093.798,40
124150000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.800.000,00	4.896.000,00	4.993.920,00	5.093.798,40
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.800.000,00	4.896.000,00	4.993.920,00	5.093.798,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO

	Executado		Exercício Atual		Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
130000000000 - RECEITA PATRIMONIAL							
132000000000 - VALORES MOBILIÁRIOS	160.535,92	4.700.066,58	3.756.874,85	4.900.000,00	5.567.178,79	5.678.522,37	5.792.092,82
132100000000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	160.535,92	4.700.066,58	3.756.874,85	4.900.000,00	5.567.178,79	5.678.522,37	5.792.092,82
132101000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	160.535,92	5.031.106,91	3.756.874,85	4.900.000,00	5.567.178,79	5.678.522,37	5.792.092,82
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.535,92	2.378.682,98	2.832.017,02	2.400.000,00	2.448.000,00	2.496.960,00	2.546.899,20
132103000000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	160.535,92	2.378.682,98	2.832.017,02	2.400.000,00	2.448.000,00	2.496.960,00	2.546.899,20
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	84.899,40	75.513,05	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40
132104000000 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	84.899,40	75.513,05	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	2.567.524,53	849.344,78	2.200.000,00	2.813.178,79	2.868.442,37	2.926.831,22
132500000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132502980000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS							
161000000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	7.172.521,38	7.484.442,86	9.000.000,00	9.837.928,42	10.034.686,99	10.235.380,73
161100000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	7.141.943,59	7.476.244,99	8.500.000,00	9.327.928,42	9.514.486,99	9.704.776,73
161101000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	0,00	7.141.943,59	7.476.244,99	8.500.000,00	9.327.928,42	9.514.486,99	9.704.776,73
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	7.116.992,56	7.449.602,79	7.000.000,00	7.797.928,42	7.953.886,99	8.112.964,73
161103000000 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	7.116.992,56	7.449.602,79	7.000.000,00	7.797.928,42	7.953.886,99	8.112.964,73
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	24.951,03	26.642,20	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.812,00
169000000000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	24.951,03	26.642,20	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.812,00
169900000000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	30.577,79	8.197,87	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00
169990000000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	30.577,79	8.197,87	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00
169999000000 - Outros Serviços - Principal	0,00	30.577,79	8.197,87	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00
170000000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
171000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	224.740.962,61	227.462.429,47	240.199.487,54	411.702.362,87	527.210.380,85	537.754.588,49	548.509.680,28
171100000000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	132.513.931,24	128.664.389,24	140.395.026,34	274.195.273,87	327.934.080,92	334.492.762,56	341.182.617,83
171110000000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	54.631.957,44	46.123.435,44	50.542.359,10	57.531.212,21	70.475.820,43	71.885.336,84	73.323.043,59
171151000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	54.592.663,49	46.096.898,07	50.464.412,34	57.491.212,21	70.386.723,63	71.794.458,10	73.230.347,27
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	50.344.052,84	43.848.772,91	47.891.375,33	54.491.212,21	67.326.723,63	68.673.258,10	70.046.723,27
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.192.688,08	2.248.125,16	2.573.037,01	3.000.000,00	3.060.000,00	3.121.200,00	3.183.624,00
171151310000 - IDESATIVADO STNJ Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	2.055.922,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171152000000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	39.293,95	26.537,37	77.946,76	40.000,00	89.096,80	90.878,74	92.686,32
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.293,95	26.537,37	77.946,76	40.000,00	89.096,80	90.878,74	92.686,32
171200000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.170.791,76	6.552.172,30	8.035.466,36	2.660.000,00	2.813.095,92	2.869.357,84	2.926.745,00
171252000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	7.170.791,76	6.552.172,30	8.035.466,36	2.660.000,00	2.813.095,92	2.869.357,84	2.926.745,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024		2025	2026	2027
171252110000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.961.520,40	5.457.637,94	6.858.710,78	1.560.000,00	1.591.200,00	1.623.024,00	1.655.484,48
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.209.271,36	1.094.534,36	1.176.755,58	1.100.000,00	1.221.895,92	1.246.333,84	1.271.260,52
171300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.502.170,21	16.501.527,52	38.013.372,78	33.562.238,66	38.134.654,20	38.897.347,29	39.675.294,23
171350000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	20.502.170,21	16.501.527,52	18.644.525,06	23.817.000,00	28.194.510,77	28.758.400,99	29.333.569,00
171350110000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA- PRI	13.883.680,35	14.898.529,15	10.405.603,41	10.572.000,00	14.405.911,00	14.694.029,22	14.987.909,80
171350110300 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	129.200,00	400.000,00	408.000,00	416.160,00	424.483,20
171350110400 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	5.071.986,32	1.800.000,00	5.266.547,72	5.371.878,67	5.479.316,24
171350110500 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	151.900,00	1.800.000,00	1.872.720,00	1.872.720,00	1.910.174,40
171350110600 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	1.141.625,82	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00	4.244.832,00
171350110700 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	255.560,00	72.000,00	265.363,28	270.670,55	276.083,96
171350110800 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.216.840,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.601.000,00	2.653.020,00
171350110900 - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	1.438.491,27	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111100 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111200 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111300 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350310000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILANCIA EM SAÚDE -	0,00	0,00	890.230,33	1.157.000,00	1.268.900,35	1.294.278,36	1.320.163,93
171350310100 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	189.926,45	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00
171350310200 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	112.003,88	27.000,00	116.300,35	118.626,36	120.998,89
171350310300 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	0,00	588.300,00	630.000,00	642.600,00	655.452,00	668.561,04
171350410000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	242.929,50	457.971,63	280.000,00	475.539,42	485.050,21	494.751,21
171350510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	6.618.489,86	897.688,96	2.254.062,88	2.808.000,00	2.864.160,00	2.921.443,20	2.979.872,06
171350510300 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	0,00	0,00	2.227.552,83	2.808.000,00	2.864.160,00	2.921.443,20	2.979.872,06
171350910000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRI	0,00	462.379,91	4.636.656,81	9.000.000,00	9.180.000,00	9.363.600,00	9.550.872,00
171350910200 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	4.474.011,66	5.000.000,00	5.100.000,00	5.202.000,00	5.306.040,00
171350910300 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELEATIVAS)	0,00	462.379,91	162.645,15	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00	4.244.832,00
171351000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	2.070.564,27	2.362.200,00	2.409.444,00	2.457.632,88	2.506.785,54
171351110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	0,00	0,00	1.240.060,27	2.362.200,00	2.409.444,00	2.457.632,88	2.506.785,54
171351210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	830.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado		Exercício Atual		Projetado		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
171399000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	17.298.283,45	7.383.038,66	7.530.699,43	7.661.313,42	7.834.939,69
171399010000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	17.298.283,45	7.383.038,66	7.530.699,43	7.661.313,42	7.834.939,69
171400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	1.485.312,43	4.526.922,76	10.293.009,69	128.535.500,00	131.198.574,83	133.822.546,33	136.498.997,26
171450000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.485.312,43	1.748.007,93	6.909.722,88	7.000.000,00	7.174.779,85	7.318.275,45	7.464.640,96
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.485.312,43	1.748.007,93	6.909.722,88	7.000.000,00	7.174.779,85	7.318.275,45	7.464.640,96
171452000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	2.680.574,40	2.720.716,00	2.823.000,00	2.937.044,98	2.995.785,88	3.055.701,60
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	2.680.574,40	2.720.716,00	2.823.000,00	2.937.044,98	2.995.785,88	3.055.701,60
171453000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	17.065,76	0,00	1.050.000,00	1.071.000,00	1.092.420,00	1.114.268,40
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	17.065,76	0,00	1.050.000,00	1.071.000,00	1.092.420,00	1.114.268,40
171499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	81.274,67	662.570,81	117.662.500,00	120.015.750,00	122.416.065,00	124.864.386,30
171499010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	81.274,67	662.570,81	117.662.500,00	120.015.750,00	122.416.065,00	124.864.386,30
171500000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	38.084.448,04	39.871.367,54	29.262.916,48	42.310.000,00	75.118.788,47	76.621.164,25	78.153.587,54
171550000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	21.590.402,70	26.624.379,47	14.757.371,69	26.760.000,00	48.816.932,79	49.793.271,45	50.789.136,88
171550010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	26.624.379,47	14.757.371,69	26.760.000,00	48.816.932,79	49.793.271,45	50.789.136,88
171550110000 - [DESATIVADO STN] Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	21.590.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171551000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	16.494.045,34	13.246.988,07	11.994.441,43	13.750.000,00	23.694.426,40	24.168.314,93	24.651.681,23
171551010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	16.494.045,34	13.246.988,07	11.994.441,43	13.750.000,00	23.694.426,40	24.168.314,93	24.651.681,23
171552000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	2.511.103,36	1.800.000,00	2.607.429,28	2.659.577,87	2.712.769,43
171552010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	0,00	2.511.103,36	1.800.000,00	2.607.429,28	2.659.577,87	2.712.769,43
171600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.398.750,00	1.831.622,61	1.868.255,06	1.905.620,16
171650000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.398.750,00	1.831.622,61	1.868.255,06	1.905.620,16
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.398.750,00	1.831.622,61	1.868.255,06	1.905.620,16
171700000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	54.000,00	38.608,40	0,00	0,00	0,00	0,00
171750000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	38.608,40	0,00	0,00	0,00	0,00
171750010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	38.608,40	0,00	0,00	0,00	0,00

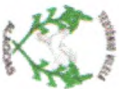


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
171752000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171752010000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	0,00	11.419.596,92	2.616.344,24	0,00	0,00	0,00	0,00
171801000000 - Participação na Receita da União	0,00	0,00	2.416.344,24	0,00	0,00	0,00	0,00
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	2.416.344,24	0,00	0,00	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803210000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	3.900.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	3.900.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.158.904,76	1.943.686,31	386.817,87	8.197.573,00	8.361.524,46	8.528.754,95	8.699.330,05
171957000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	206.819,40	0,00	8.197.573,00	8.361.524,46	8.528.754,95	8.699.330,05
171957010000 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	206.819,40	0,00	8.197.573,00	8.361.524,46	8.528.754,95	8.699.330,05
171999000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.158.904,76	1.736.866,91	386.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00
171999010000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.158.904,76	1.736.866,91	386.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.900.926,97	25.287.560,11	25.353.921,84	43.497.089,00	48.240.322,91	49.205.129,37	50.189.231,96
172100000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.900.926,97	18.956.377,27	21.222.591,76	23.200.000,00	27.537.292,13	28.088.037,97	28.649.796,73
172150000000 - COTA-PARTE DO ICMS	17.919.007,41	17.364.452,82	19.447.293,93	20.000.000,00	24.273.292,13	24.758.757,97	25.253.933,13
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.919.007,41	17.364.452,82	19.447.293,93	20.000.000,00	24.273.292,13	24.758.757,97	25.253.933,13
172151000000 - COTA-PARTE DO IPVA	1.895.050,65	1.577.130,63	1.710.503,46	3.000.000,00	3.060.000,00	3.121.200,00	3.183.624,00
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.895.050,65	1.577.130,63	1.710.503,46	3.000.000,00	3.060.000,00	3.121.200,00	3.183.624,00
172152000000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	52.977,76	7.925,67	19.036,15	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.977,76	7.925,67	19.036,15	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
172153000000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	33.891,15	6.868,15	45.658,22	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.891,15	6.868,15	45.658,22	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,20
172200000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	2.964.318,46	621.922,51	8.950.000,00	9.129.000,00	9.311.560,00	9.497.811,60
172251000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	36.233,72	32.334,41	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
172251010000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	36.233,72	32.334,41	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40
172252000000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	2.928.084,74	589.588,10	8.900.000,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.751,20
172252010000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	2.928.084,74	589.588,10	8.900.000,00	9.078.000,00	9.259.560,00	9.444.751,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado						
	2022	2023	2024	Exercício Atual		Projetado	
172300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	682.583,41	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172350000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	682.583,41	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	682.583,41	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010100 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	682.583,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.684.280,97	130.785,87	8.292.089,00	8.457.930,78	8.627.089,40	8.799.631,19
172451000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	418.878,23	130.785,87	8.292.089,00	8.457.930,78	8.627.089,40	8.799.631,19
172499010000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	418.878,23	130.785,87	8.292.089,00	8.457.930,78	8.627.089,40	8.799.631,19
172900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	2.278.621,70	3.055.000,00	3.116.100,00	3.178.422,00	3.241.990,44
172951000000 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	54.000,00	55.000,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	54.000,00	55.000,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44
172962000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.224.621,70	3.000.000,00	3.060.000,00	3.121.200,00	3.183.624,00
172962010000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.224.621,70	3.000.000,00	3.060.000,00	3.121.200,00	3.183.624,00
175000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	94.010.000,00	151.035.977,02	154.056.696,56	157.137.830,49
175100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSO	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	94.010.000,00	151.035.977,02	154.056.696,56	157.137.830,49
175150000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	94.010.000,00	151.035.977,02	154.056.696,56	157.137.830,49
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	94.010.000,00	151.035.977,02	154.056.696,56	157.137.830,49
190000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.060.248,44	339.912,58	37.412,83	511.000,00	521.220,00	531.644,40	542.277,29
192000000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.025,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16
192100000000 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16
192199000000 - [DESATIVADO STN] Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16
192199010000 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16
192200000000 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000400 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299010000 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2,58	0,00	491.000,00	500.820,00	510.836,40	521.053,13
194900000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2,58	0,00	491.000,00	500.820,00	510.836,40	521.053,13
194999000000 - MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2,58	0,00	491.000,00	500.820,00	510.836,40	521.053,13
194999010000 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	2,58	0,00	491.000,00	500.820,00	510.836,40	521.053,13
199000000000 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.060.248,44	339.910,00	34.387,83	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2022	2023	2024		2025	2026	2027
199900000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.060.248,44	339.910,00	34.387,83	0,00	0,00	0,00	0,00
199907000000 - DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	0,00	339.910,00	34.387,83	0,00	0,00	0,00	0,00
199907010000 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	0,00	339.910,00	34.387,83	0,00	0,00	0,00	0,00
199999000000 - OUTRAS RECEITAS	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199999210000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Principal							
200000000000 - RECEITAS DE CAPITAL	1.108.169,61	1.088.036,77	30.793.685,07	86.708.842,69	88.443.019,54	90.211.879,93	92.016.117,53
220000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.088.036,77	352.700,00	3.124.818,00	3.187.314,36	3.251.060,65	3.316.081,86
221000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.088.036,77	352.700,00	3.124.818,00	3.187.314,36	3.251.060,65	3.316.081,86
221300000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	1.088.036,77	352.700,00	3.124.818,00	3.187.314,36	3.251.060,65	3.316.081,86
221301000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	1.088.036,77	352.700,00	3.124.818,00	3.187.314,36	3.251.060,65	3.316.081,86
221301010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	1.088.036,77	352.700,00	3.124.818,00	3.187.314,36	3.251.060,65	3.316.081,86
240000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.108.169,61	0,00	30.440.985,07	83.584.024,69	85.255.705,18	86.960.819,28	88.700.035,67
241000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.108.169,61	0,00	30.440.985,07	83.584.024,69	85.255.705,18	86.960.819,28	88.700.035,67
241100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241150000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241150510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	30.440.985,07	83.584.024,69	85.255.705,18	86.960.819,28	88.700.035,67
241499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	30.440.985,07	83.584.024,69	85.255.705,18	86.960.819,28	88.700.035,67
241499010000 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	30.440.985,07	83.584.024,69	85.255.705,18	86.960.819,28	88.700.035,67
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	10.384.121,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951711000000 - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951711510000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951711511100 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	389.605,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721000000 - Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	389.605,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721510000 - Dedução de Cota-Parte do IPVA	379.010,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721520000 - Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	10.595,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	248.274.183,39	270.787.468,22	315.709.273,29	553.041.005,56	677.780.399,70	691.336.007,72	705.162.727,90



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	677.780.399,70	689.980.446,89	271,650	475,840	691.336.007,72	703.780.055,86	277,080	485,360	705.162.727,90	717.855.657,00	282,630	495,070
Receitas Primárias (I)	669.025.906,55	681.068.372,87	268,140	469,700	682.406.424,70	694.689.740,34	273,500	479,090	696.054.553,22	708.583.535,18	278,970	488,670
Despesas Total	575.194.128,78	585.547.623,10	230,530	403,820	586.698.011,36	597.258.575,56	235,140	411,900	598.431.971,60	609.203.747,09	239,850	420,140
Despesas Primárias (II)	570.626.590,34	580.897.868,97	228,700	400,610	582.039.122,15	592.515.826,35	233,280	408,630	593.679.904,60	604.366.142,88	237,940	416,800
Resultado Primário (III) = (I - II)	98.399.316,21	100.170.503,90	39,430	69,080	100.367.302,55	102.173.913,99	40,220	70,460	102.374.648,62	104.217.392,30	41,030	71,870
Resultado Nominal	0,00	59.147.014,35	23,700	40,790	9.853,37	10.030,73	0,000	0,000	9.855,34	10.032,74	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	54.798.325,57	55.784.695,43	21,960	38,470	54.809.285,24	55.795.852,37	21,960	38,470	54.820.247,10	55.807.011,55	21,970	38,480
Dívida Consolidada Líquida	49.266.809,43	50.153.612,00	19,740	34,580	49.276.662,80	50.163.642,73	19,750	34,590	49.286.518,14	50.173.675,47	19,750	34,600

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,80	1,80	1,80
Receita Corrente Líquida	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00	249.500.000,00	250.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal		59.147.014,35	23.700%						
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

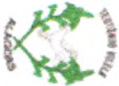
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	306.856.358,99	339.134.901,37	9,520%	562.995.743,66	39,770%	689.980.446,89	18,410%	703.780.055,86	1,970%	717.855.657,00	1,970%	
Receitas Primárias (I)	305.998.530,62	338.756.031,03	9,670%	559.814.678,94	39,490%	686.735.760,88	18,480%	700.470.476,12	1,970%	714.479.885,67	1,970%	
Despesas Total	318.712.236,54	333.398.756,25	4,410%	562.995.743,66	40,790%	585.547.623,10	3,860%	597.258.575,56	1,970%	609.203.747,09	1,970%	
Despesas Primárias (II)	314.336.370,54	328.968.155,62	4,450%	559.437.833,66	41,200%	580.897.868,97	3,700%	592.515.826,35	1,970%	604.366.142,88	1,970%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.337.839,92	9.787.875,41	185,180%	376.845,28	2.497,310 %	105.837.891,91	99,650%	107.954.649,77	1,970%	110.113.742,79	1,970%	
Resultado Nominal	0,00	-7.402.013,79	100,000%	-3.333.869,66	-122,020%	10.028,72	33.343,220 %	10.030,73	0,030%	10.032,74	0,020%	
Dívida Pública Consolidada	67.025.396,66	63.535.722,81	-5,490%	55.773.540,72	-13,910%	55.784.695,43	0,020%	55.795.852,37	0,020%	55.807.011,55	0,020%	
Dívida Consolidada Líquida	60.879.466,73	53.477.452,94	-13,840%	50.143.583,28	-6,640%	50.153.612,00	0,020%	50.163.642,73	0,020%	50.173.675,47	0,020%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	270.787.468,22	315.709.273,29	14,230%	553.041.005,56	42,920%	677.780.399,70	18,410%	691.336.007,72	1,970%	705.162.727,90	1,970%	
Receitas Primárias (I)	270.030.471,78	315.356.573,29	14,380%	549.916.187,56	42,660%	674.593.065,34	18,490%	688.084.947,07	1,970%	701.846.646,04	1,970%	
Despesas Total	281.249.767,51	310.369.350,45	9,390%	553.041.005,56	43,880%	575.194.128,78	3,860%	586.698.011,36	1,970%	598.431.971,60	1,970%	
Despesas Primárias (II)	277.388.254,98	306.244.792,05	9,430%	549.546.005,56	44,280%	570.626.590,34	3,700%	582.039.122,15	1,970%	593.679.904,60	1,970%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.357.783,20	9.111.781,24	180,750%	370.182,00	2.361,430 %	103.966.495,00	99,650%	106.045.824,92	1,970%	108.166.741,44	1,970%	
Resultado Nominal	0,00	-3.939.980,89	100,000%	-526.558,01	-648,250%	9.851,39	5.445,010 %	9.853,37	0,030%	9.855,34	0,020%	
Dívida Pública Consolidada	59.147.014,35	59.147.014,35	0,000%	54.787.368,09	-7,950%	54.798.325,57	0,020%	54.809.285,24	0,020%	54.820.247,10	0,020%	
Dívida Consolidada Líquida	53.723.496,94	49.783.516,05	-7,910%	49.256.958,04	-1,060%	49.266.809,43	0,020%	49.276.662,80	0,020%	49.286.518,14	0,020%	

VARIÁVEIS	2023						2028					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	1,80	1,90	1,80	1,80	2,00	2,00	1,80	1,80	1,80	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50	5,52	1,80	1,80	1,80	1,80	5,50	5,52	1,80	1,80	1,80	1,80
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	250.000.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	250.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1.124.641,17	0,00	0,00
111451120000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	12.837,00	0,00	33.304,61	34.582,17	35.273,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	33.304,61	34.582,17	35.273,81
112000000000 - TAXAS	0,00	519.852,59	947.468,49	2.550.000,00	2.601.000,00
112100000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	519.852,59	947.468,49	2.550.000,00	2.601.000,00
112101000000 - [DESATIVADO STN] Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	519.852,59	947.468,49	2.550.000,00	2.601.000,00
112101010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	519.852,59	947.468,49	2.550.000,00	2.601.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	519.852,59	947.468,49	2.550.000,00	2.601.000,00
120000000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	14.999.344,35	15.485.195,18	20.921.495,22	21.339.925,12
121000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	11.796.921,18	11.448.725,91	16.025.495,22	16.346.005,12
121500000000 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	11.796.921,18	11.448.725,91	16.025.495,22	16.346.005,12
121501000000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	5.927.172,68	6.318.732,64	6.561.119,22	6.692.341,60
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	5.927.172,68	6.318.732,64	6.561.119,22	6.692.341,60
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.927.172,68	6.318.732,64	6.561.119,22	6.692.341,60
121502000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	5.799.103,91	5.129.993,27	8.444.376,00	8.613.263,52
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	5.799.103,91	5.129.993,27	8.444.376,00	8.613.263,52
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.799.103,91	5.129.993,27	8.444.376,00	8.613.263,52
121503000000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00
121503010000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00
121551000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.040.400,00
121551110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.040.400,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.040.400,00
124000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.896.000,00	4.993.920,00
124100000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.896.000,00	4.993.920,00
124150000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.896.000,00	4.993.920,00
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	3.202.423,17	4.036.469,27	4.896.000,00	4.993.920,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.202.423,17	0,00	0,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	4.036.469,27	4.896.000,00	4.993.920,00
130000000000 - RECEITA PATRIMONIAL	160.535,92	4.700.066,58	3.756.874,85	5.567.178,79	5.678.522,37
132000000000 - VALORES MOBILIÁRIOS	160.535,92	4.700.066,58	3.756.874,85	5.567.178,79	5.678.522,37
132100000000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	160.535,92	5.031.106,91	3.756.874,85	5.567.178,79	5.678.522,37
132101000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	160.535,92	2.378.682,98	2.832.017,02	2.448.000,00	2.496.960,00
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.535,92	2.378.682,98	2.832.017,02	2.448.000,00	2.496.960,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	16.224,61	20.787,87	0,00	0,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	6.002,89	8.928,94	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027		
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		160.535,92	278.515,91	565.608,49	2.448.000,00	2.496.960,00	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	712.397,40	603.137,81	0,00	0,00	
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	20.314,00	63.263,84	0,00	0,00	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	996,45	388,90	0,00	0,00	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	11.844,02	27.210,01	0,00	0,00	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	40.468,79	4.147,42	0,00	0,00	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	3.834,64	12.828,22	0,00	0,00	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		0,00	52.026,70	0,00	0,00	0,00	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00	0,00	26.434,27	0,00	0,00	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	658.228,62	1.330.863,58	0,00	0,00	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		0,00	0,00	10.928,47	0,00	0,00	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	47.874,10	27.889,57	0,00	0,00	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		0,00	95.302,19	0,00	0,00	0,00	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		0,00	339.026,02	0,00	0,00	0,00	
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	0,00	98.450,11	0,00	0,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	66.747,10	0,00	0,00	0,00	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	11.776,28	13.127,86	0,00	0,00	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	17.103,26	0,00	0,00	0,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	0,00	567,81	0,00	0,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	0,00	5.507,07	0,00	0,00	
27040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	0,00	11.946,78	0,00	0,00	
132103000000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS		0,00	84.889,40	75.513,05	306.000,00	312.120,00	
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		0,00	84.889,40	75.513,05	306.000,00	312.120,00	
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	69.858,59	0,00	0,00	0,00	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	3.950,64	31.104,99	306.000,00	312.120,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	44.408,06	0,00	0,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	11.090,17	0,00	0,00	0,00	
132104000000 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		0,00	2.567.524,53	849.344,78	2.813.178,79	2.869.442,37	
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		0,00	2.567.524,53	849.344,78	2.813.178,79	2.869.442,37	
180000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	2.567.524,53	849.344,78	2.813.178,79	2.869.442,37	
132500000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	
132502000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
132502980000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00
180000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00
160000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	7.172.521,38	7.484.442,86	9.837.928,42	10.034.686,99
161000000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	7.141.943,59	7.476.244,99	9.327.928,42	9.514.486,99
161100000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	7.141.943,59	7.476.244,99	9.327.928,42	9.514.486,99
161101000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	7.116.992,56	7.449.602,79	7.797.928,42	7.953.886,99
EM GERAL					
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	7.116.992,56	7.449.602,79	7.797.928,42	7.953.886,99
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	7.116.992,56	7.449.602,79	7.797.928,42	7.953.886,99
161103000000 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	24.951,03	26.642,20	1.530.000,00	1.560.600,00
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	24.951,03	26.642,20	1.530.000,00	1.560.600,00
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	24.951,03	26.642,20	1.530.000,00	1.560.600,00
169000000000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	30.577,79	8.197,87	510.000,00	520.200,00
169900000000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	30.577,79	8.197,87	510.000,00	520.200,00
169990000000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	30.577,79	8.197,87	510.000,00	520.200,00
169999010000 - Outros Serviços - Principal	0,00	30.577,79	8.197,87	510.000,00	520.200,00
150100000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	30.577,79	8.197,87	510.000,00	520.200,00
170000000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.740.962,61	227.462.429,47	240.199.497,54	527.210.380,85	537.764.588,49
171000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	132.513.931,24	128.664.389,24	140.395.026,34	327.934.080,92	334.492.762,56
171100000000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	54.631.957,44	46.123.435,44	50.542.359,10	70.475.820,43	71.885.336,84
171151000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	54.592.663,49	46.086.898,07	50.464.412,34	70.386.723,63	71.794.458,10
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	50.344.052,84	43.848.772,91	47.891.375,33	67.326.723,63	68.673.258,10
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.344.052,84	43.848.772,91	47.891.375,33	49.728.488,49	50.723.058,26
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	7.345.020,00	7.491.920,40
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	10.253.215,14	10.458.279,44
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.192.688,08	2.248.125,16	2.573.037,01	3.060.000,00	3.121.200,00
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.192.688,08	2.248.125,16	2.573.037,01	3.060.000,00	3.121.200,00
171151310000 - [DESATIVADO STN] Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.055.922,57	0,00	0,00	0,00	0,00
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.055.922,57	0,00	0,00	0,00	0,00
171152000000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	39.293,95	26.537,37	77.946,76	89.096,80	90.878,74
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.293,95	26.537,37	77.946,76	89.096,80	90.878,74
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.293,95	26.537,37	77.946,76	89.096,80	90.878,74
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	2.040,00	2.080,80
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	6.120,00	6.242,40
171200000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.170.791,76	6.552.172,30	8.035.466,36	2.813.095,92	2.869.357,84
171252000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	7.170.791,76	6.552.172,30	8.035.466,36	2.813.095,92	2.869.357,84
171252110000 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.961.520,40	5.457.637,94	6.858.710,78	1.591.200,00	1.623.024,00
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.961.520,40	5.457.637,94	6.858.710,78	1.591.200,00	1.623.024,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

	Demonstrativo da Execução da Receita		Projetado	
	2022	2023	2024	2027
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	405.756,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.193.400,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00
27040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	6.858.710,78	0,00
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.209.271,36	1.094.534,36	1.176.755,58	1.221.895,92
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.209.271,36	1.094.534,36	0,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	1.176.755,58	1.221.895,92
171300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.502.170,21	16.501.527,52	38.013.372,78	38.897.347,29
171350000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	20.502.170,21	16.501.527,52	18.644.525,06	28.758.400,89
171350110000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRI	13.883.680,35	14.898.529,15	10.405.603,41	14.405.911,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	14.898.529,15	0,00	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	13.883.680,35	0,00	0,00	0,00
171350110300 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	129.200,00	416.160,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	129.200,00	416.160,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110400 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	5.071.986,32	5.266.547,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	5.071.986,32	5.371.878,67
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110500 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	151.900,00	1.836.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	151.900,00	1.872.720,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110600 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	1.141.625,82	4.080.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.141.625,82	4.161.600,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110700 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	255.560,00	265.363,28
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	255.560,00	270.670,55
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110800 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.216.840,00	2.550.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	2.216.840,00	2.550.000,00
171350110900 - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	1.438.491,27	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.438.491,27	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027		
171350111000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111100 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111200 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350111300 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350310000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	0,00	0,00	890.230,33	1.268.900,35	1.294.278,36		
171350310100 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	189.926,45	510.000,00	520.200,00		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	189.926,45	510.000,00	520.200,00		
171350310200 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	112.003,88	116.300,35	118.626,36		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	112.003,88	116.300,35	118.626,36		
171350310300 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	0,00	588.300,00	642.600,00	655.452,00		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	588.300,00	642.600,00	655.452,00		
171350410000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	242.929,50	457.971,63	475.539,42	485.050,21		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	242.929,50	457.971,63	475.539,42	485.050,21		
171350510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCÍ	6.618.489,86	897.688,96	2.254.062,88	2.864.160,00	2.921.443,20		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.618.489,86	897.688,96	2.254.062,88	2.864.160,00	2.921.443,20		
171350510300 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	0,00	0,00	2.227.552,83	2.864.160,00	2.921.443,20		
160500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	2.227.552,83	2.864.160,00	2.921.443,20		
171350910000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRI	0,00	462.379,91	4.636.656,81	9.180.000,00	9.363.600,00		
171350910200 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	4.474.011,66	5.100.000,00	5.202.000,00		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	4.474.011,66	5.100.000,00	5.202.000,00		
171350910300 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETTIVAS)	0,00	462.379,91	162.645,15	4.080.000,00	4.161.600,00		
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	162.645,15	4.080.000,00	4.161.600,00		
160500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	462.379,91	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
171351000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	2.070.564,27	2.409.444,00	2.457.632,88
171351110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	0,00	0,00	1.240.060,27	2.409.444,00	2.457.632,88
160100000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.240.060,27	2.409.444,00	2.457.632,88
260100000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171351210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	830.504,00	0,00	0,00
160100000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	830.504,00	0,00	0,00
171399000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	17.298.283,45	7.530.699,43	7.681.313,42
171399010000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	17.298.283,45	7.530.699,43	7.681.313,42
160000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
163100000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	2.298.283,45	4.590.000,00	4.681.800,00
259931110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	261.895,58	267.133,49
26020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	48.010,94	48.971,16
265900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.630.792,91	2.683.408,77
171400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	1.485.312,43	4.526.922,76	10.293.009,69	131.198.574,83	133.822.546,33
171450000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.485.312,43	1.748.007,93	6.909.722,88	7.174.779,85	7.318.275,45
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.485.312,43	1.748.007,93	6.909.722,88	7.174.779,85	7.318.275,45
155000000 - Transferência do Salário-Educação	1.485.312,43	1.748.007,93	6.909.722,88	7.174.779,85	7.318.275,45
171452000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	2.680.574,40	2.720.716,00	2.937.044,98	2.995.785,88
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	2.680.574,40	2.720.716,00	2.937.044,98	2.995.785,88
155200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.680.574,40	2.720.716,00	2.937.044,98	2.995.785,88
171453000000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	17.065,76	0,00	1.071.000,00	1.092.420,00
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	17.065,76	0,00	1.071.000,00	1.092.420,00
155300000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	17.065,76	0,00	1.071.000,00	1.092.420,00
171499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	81.274,67	662.570,81	120.015.750,00	122.416.065,00
171499010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	81.274,67	662.570,81	120.015.750,00	122.416.065,00
156900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	81.274,67	662.570,81	120.015.750,00	122.416.065,00
171500000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	38.084.448,04	39.871.367,54	29.262.916,48	75.118.788,47	76.621.164,25
171550000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	21.590.402,70	26.624.379,47	14.757.371,69	48.816.932,79	49.793.271,45
171550010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	26.624.379,47	14.757.371,69	48.816.932,79	49.793.271,45
154200000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	26.624.379,47	5.121.871,89	29.171.732,79	29.755.167,45
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	9.635.499,80	19.645.200,00	20.038.104,00
171550110000 - [DESATIVADO STN] Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	21.590.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.590.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171551000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	16.494.045,34	13.246.988,07	11.994.441,43	23.694.426,40	24.168.314,93		
171551010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	16.494.045,34	13.246.988,07	11.994.441,43	23.694.426,40	24.168.314,93		
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.494.045,34	13.246.988,07	3.430.825,98	14.514.426,40	14.804.714,93		
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	8.563.615,45	9.180.000,00	9.363.600,00		
171552000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	2.511.103,36	2.607.429,28	2.659.577,87		
171552010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	0,00	0,00	2.511.103,36	2.607.429,28	2.659.577,87		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	2.511.103,36	2.607.429,28	2.659.577,87		
171600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.831.622,61	1.868.255,06		
171650000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.831.622,61	1.868.255,06		
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.831.622,61	1.868.255,06		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.480.346,60	1.671.680,45	1.206.131,42	1.831.622,61	1.868.255,06		
171700000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	54.000,00	38.608,40	0,00	0,00		
171750000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	38.608,40	0,00	0,00		
171750010000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	38.608,40	0,00	0,00		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	38.608,40	0,00	0,00		
171752000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00		
171752010000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00		
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00		
171800000000 - Transferências da União - Específica EIM	0,00	11.419.596,92	2.616.344,24	0,00	0,00		
171801000000 - Participação na Receita da União	0,00	0,00	2.416.344,24	0,00	0,00		
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	2.416.344,24	0,00	0,00		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.416.344,24	0,00	0,00		
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00		
171803210000 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00		
171808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	3.900.000,00	200.000,00	0,00	0,00		
171808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	3.900.000,00	200.000,00	0,00	0,00		
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00		
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00		
171900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.158.904,76	1.943.686,31	386.817,87	8.361.524,46	8.528.754,95		
171957000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	206.819,40	0,00	8.361.524,46	8.528.754,95		
171957010000 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	206.819,40	0,00	8.361.524,46	8.528.754,95		
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	1.560.600,00		
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	6.051.904,80	6.172.942,90		
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	206.819,40	0,00	0,00	0,00		
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	392.019,66	399.860,05		

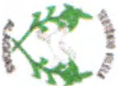


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

	Demonstrativo da Execução da Receita		Projetado	
	2022	2023	2024	2027
26693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	396.352,00
171999000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.158.904,76	1.736.866,91	386.817,87	0,00
171999010000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.158.904,76	1.736.866,91	386.817,87	0,00
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.158.904,76	1.736.866,91	386.817,87	0,00
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.900.926,97	25.287.560,11	25.353.921,84	49.205.129,37
172100000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.900.926,97	18.956.377,27	21.222.591,76	27.537.292,13
172150000000 - COTA-PARTE DO ICMS	17.919.007,41	17.364.452,82	19.447.293,93	24.273.292,13
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.919.007,41	17.364.452,82	19.447.293,93	24.273.292,13
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.919.007,41	17.364.452,82	19.447.293,93	24.758.757,97
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	20.597.157,97
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	1.040.400,00
172151000000 - COTA-PARTE DO IPVA	1.895.050,65	1.577.130,63	1.710.603,46	3.121.200,00
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.895.050,65	1.577.130,63	1.710.603,46	3.121.200,00
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.895.050,65	1.577.130,63	1.710.603,46	2.486.960,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	156.060,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	468.180,00
172152000000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	52.977,76	7.925,67	19.036,15	52.020,00
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.977,76	7.925,67	19.036,15	52.020,00
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.977,76	7.925,67	19.036,15	41.616,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	2.601,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	7.803,00
172153000000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	33.891,15	6.868,15	45.658,22	156.060,00
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.891,15	6.868,15	45.658,22	156.060,00
175000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.891,15	6.868,15	45.658,22	156.060,00
172200000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	2.964.318,46	621.922,51	9.311.580,00
172251000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	36.233,72	32.334,41	52.020,00
172251010000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	36.233,72	32.334,41	52.020,00
170800000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	36.233,72	32.334,41	52.020,00
172252000000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	2.928.084,74	589.588,10	9.259.560,00
172252010000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	2.928.084,74	589.588,10	9.259.560,00
170400000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	9.259.560,00
270400000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.928.084,74	589.588,10	0,00
172300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	682.583,41	1.100.000,00	0,00
172350000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	682.583,41	1.100.000,00	0,00
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	682.583,41	1.100.000,00	0,00
16213210 - Transf. dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
172350010100 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	682.583,41	0,00	0,00

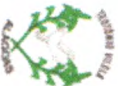


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2022	2023	2024	2026	2027
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	682.583,41	0,00	0,00	0,00
172400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.684.280,97	130.785,87	8.457.930,78	8.627.089,40
172451000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00
172499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	418.878,23	130.785,87	8.457.930,78	8.627.089,40
172499010000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	418.878,23	130.785,87	8.457.930,78	8.627.089,40
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	373.480,39	130.785,87	6.326.150,16	6.452.673,16
16213210 - Transf. dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	204.000,00	208.080,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	122.400,00	124.848,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	1.122.000,00	1.144.440,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	45.387,84	0,00	0,00	0,00
25993210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	44.205,78	45.089,90
26593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	639.174,84	651.958,34
172800000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	2.278.621,70	3.116.100,00	3.178.422,00
172851000000 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	54.000,00	56.100,00	57.222,00
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	54.000,00	56.100,00	57.222,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	54.000,00	56.100,00	57.222,00
172952000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.224.621,70	3.060.000,00	3.121.200,00
172952010000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.224.621,70	3.060.000,00	3.121.200,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	2.224.621,70	3.060.000,00	3.121.200,00
175000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	151.035.977,02	154.056.696,56
175100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSO	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	151.035.977,02	154.056.696,56
175150000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	151.035.977,02	154.056.696,56
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof	72.326.104,40	73.510.480,12	74.450.549,36	151.035.977,02	154.056.696,56
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.326.104,40	73.510.480,12	22.330.948,00	80.543.777,02	82.154.652,56
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	52.119.601,36	70.492.200,00	71.902.044,00
190000000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.060.248,44	339.912,58	37.412,83	521.220,00	531.644,40
192000000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.025,00	20.400,00	20.808,00
192100000000 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00
192199000000 - [DESATIVADO STN] Outras indenizações	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00
192199010000 - Outras indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.808,00
192200000000 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00
192299000000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO

Demonstrativo da Execução da Receita

Projetado

2022

2023

2024

2026

2027

192299000400 - Restituição Pelo Pagamento Indevido

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

192299010000 - Outras Restituições - Principal

0,00

0,00

3,025,00

0,00

0,00

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

0,00

0,00

3,025,00

0,00

0,00

194000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL

0,00

2,58

0,00

500,820,00

510,836,40

194900000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

0,00

2,58

0,00

500,820,00

510,836,40

194990000000 - MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

0,00

2,58

0,00

500,820,00

510,836,40

194990100000 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal

0,00

2,58

0,00

500,820,00

510,836,40

15010000 - Outros Recursos não Vinculados

0,00

2,58

0,00

500,820,00

510,836,40

199000000000 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES

2.060.248,44

339,910,00

34,387,83

0,00

0,00

199900000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

2.060.248,44

339,910,00

34,387,83

0,00

0,00

199907000000 - DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL

0,00

339,910,00

34,387,83

0,00

0,00

199907010000 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

0,00

339,910,00

34,387,83

0,00

0,00

15010000 - Outros Recursos não Vinculados

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

0,00

339,910,00

34,387,83

0,00

0,00

199999000000 - OUTRAS RECEITAS

2.060.248,44

0,00

0,00

0,00

0,00

199999210000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

2.060.248,44

0,00

0,00

0,00

0,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.060.248,44

0,00

0,00

0,00

0,00

200000000000 - RECEITAS DE CAPITAL

1.108.169,61

1.088,036,77

30.793,685,07

88.443,019,54

90.211,879,93

220000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS

0,00

1.088,036,77

352.700,00

3.187,314,36

3.251,060,65

221000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

0,00

1.088,036,77

352.700,00

3.187,314,36

3.251,060,65

221300000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

0,00

1.088,036,77

352.700,00

3.187,314,36

3.251,060,65

221301000000 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal

0,00

1.088,036,77

352.700,00

3.187,314,36

3.251,060,65

15010000 - Outros Recursos não Vinculados

0,00

0,00

0,00

127,314,36

129,860,65

17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

0,00

1.088,036,77

352.700,00

3.060,000,00

3.121,200,00

240000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

1.108.169,61

0,00

30.440,985,07

85.255,705,18

86.960,819,28

241000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

1.108.169,61

0,00

30.440,985,07

85.255,705,18

86.960,819,28

241100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

1.108.169,61

0,00

0,00

0,00

0,00

241150000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

1.108.169,61

0,00

0,00

0,00

0,00

2411500510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ

1.108.169,61

0,00

0,00

0,00

0,00

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

1.108.169,61

0,00

0,00

0,00

0,00

241400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

0,00

0,00

30.440,985,07

85.255,705,18

86.960,819,28

241499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

0,00

0,00

30.440,985,07

85.255,705,18

86.960,819,28

241499010000 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

0,00

0,00

30.440,985,07

85.255,705,18

86.960,819,28

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

0,00

0,00

30.440,985,07

85.255,705,18

86.960,819,28

900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA

10.384,121,61

0,00

0,00

0,00

0,00

951711000000 - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União

9.994,515,84

0,00

0,00

0,00

0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado	
	2022	2023	2024	2026		2027	
951711510000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951711511100 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	389.605,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721000000 - Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	389.605,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721510000 - Dedução de Cota-Parte do IPVA	379.010,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	379.010,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721520000 - Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	10.595,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.595,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	248.274.183,39	270.767.466,22	315.709.273,29	677.780.399,70	691.336.007,72		
Receita Corrente Líquida:	247.166.013,78	269.699.431,45	284.915.588,22	589.337.380,16	601.124.127,79		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026

R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISTO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
Receita Total	306.856.358,99	339.134.901,37	562.995.743,66	689.980.446,89	703.780.055,86	717.855.657,00		
Receitas Primárias (I)	299.822.145,37	334.720.396,06	554.826.478,94	681.068.372,87	694.689.740,34	708.583.535,18		
Despesas Total	318.712.236,54	333.398.756,25	562.995.743,66	585.547.623,10	597.258.575,56	609.203.747,09		
Despesas Primárias (II)	314.336.370,54	328.968.155,62	559.437.833,66	580.897.868,97	592.515.826,35	604.366.142,88		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-14.414.225,17	5.752.240,44	-4.611.354,72	100.170.503,90	102.173.914,00	104.217.392,30		
Resultado Nominal	0,00	-7.402.013,79	-3.333.869,66	10.028,72	10.030,73	10.032,74		
Dívida Pública Consolidada	67.025.396,66	63.535.722,81	55.773.540,72	55.784.695,43	55.795.852,37	55.807.011,55		
Dívida Consolidada Líquida	60.879.466,73	53.477.452,94	50.143.583,28	50.153.612,00	50.163.642,73	50.173.675,47		

Resultado Primário para o Exercício de 2026						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	16.695.083,98	16.695.083,98	16.695.083,98	16.695.083,98	16.695.083,98	16.695.083,98
Acumulado	16.695.083,98	33.390.167,96	50.085.251,94	66.780.335,92	83.475.419,90	100.170.503,88
Resultado Nominal para o Exercício de 2026						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	1.671,45	1.671,45	1.671,45	1.671,45	1.671,45	1.671,45
Acumulado	1.671,45	3.342,90	5.014,35	6.685,80	8.357,25	10.028,70

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (crescimento % anual)	1,80	1,90	1,80	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50	5,52	1,80	1,80	1,80	1,80
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	250.000.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões



LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVISÕES
AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO NAS DESPESAS COM PESSOAL		ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AÇÕES JUDICIAIS		ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRÊNCIAS DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇO		ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.500.000,00		1.500.000,00
500.000,00		500.000,00
2.500.000,00		2.500.000,00
Total:		4.500.000,00
DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVISÕES
SURTIAMENTO DE PANDEMIAS		ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA
2.000.000,00		2.000.000,00
Total:		2.000.000,00